MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO TENENTE-CORONEL JOAQUIM CAETANO CORRÊA)

Despacho Nº 1251-Almox/02 - Fisc Adm/53ºBIS

Itaituba, PA, 4 de setembro de 2026.

Assunto: aprovação do DFD

1. APROVO o DFD apresentado pelo Encarregado do Setro de Material e determino ao Chefe da SALC que designe em boletin interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Inciso VII< Art 3º da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

DIOGO FERNANDES FALEIRO VIEIRA - TC
Comandante do 53° Batalhão de Infantaria de Selva

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Diogo Fernandes Faleiro Vieira**, em 04/09/2026, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PBLv-+Sob-EZqO-oTW7